

ENERGISA S/A
- Companhia Aberta -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

COMUNICADO AO MERCADO

Energisa S/A, companhia aberta, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”) vem informar que as alterações nas vantagens das ações preferenciais será submetida previamente à Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, a ser realizada no dia 21/10/2009, em seguida será submetida Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que analisaram a proposta de alteração das vantagens atribuídas às ações preferenciais, de modo a suprimir o dividendo adicional de 10% superior ao dividendo da ação ordinária, assegurado-lhes dividendo igual ao das ações ordinárias, além do direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

Se aprovada em Assembleias, os acionistas titulares de ações preferenciais dissidentes da deliberação poderão exercer, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata, direito de recesso nos termos do art. 137, da Lei n.º 6.404/76.

Nos termos do art. 137, §1º, da Lei n.º 6.404/76, estarão legitimados a exercer o direito de recesso, acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia cuja aquisição tenha ocorrido até 05/10/2009, data de divulgação de comunicado ao mercado sobre as deliberações havidas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Informamos ainda que o respectivo direito de reembolso deverá ser pago pela Companhia com base no valor de R\$ 3,79579185 por ação, nos termos do art. 45 da Lei n.º 6.404/1976.

Cataguases, 6 de outubro de 2009.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores